



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

OBRA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 34 COMPOSTO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) GAVETAS MORTUÁRIAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração, conforme projeto básico de engenharia em anexo.

ENDEREÇO DA OBRA:

Ampliação do Cemitério Municipal – Construção do Pavilhão 34
Rua Antônio de Carvalho, nº 1740, bairro Quininho, São Jerônimo, RS

1. Disposições Gerais

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir e especificar quanto às técnicas construtivas, materiais e acabamentos a serem empregados na obra.

O projeto arquitetônico, métodos construtivos e materiais a serem utilizados estão rigorosamente de acordo com normas e legislações concernentes a esse tipo de edificação.

1.1. Execução dos Serviços

A mão-de-obra e o material a serem utilizados serão de primeira qualidade e acabamento esmerado, em obediência às especificações técnicas, e ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça o padrão especificado.

1.2. Alteração de Projeto

A obra manterá estrita observância às Especificações Técnicas constantes nos projetos e complementares.

Nenhuma alteração poderá ser feita sem o prévio consentimento por escrito da Fiscalização ou do Responsável Técnico pela autoria dos projetos, salvaguardados os direitos autorais pelo Decreto Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966.

2. Instalação da Obra

O terreno será devidamente preparado e limpo.

3. Locação da Obra

A locação da obra será de acordo com o projeto. Será efetuada a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no terreno.



4. Fundação

Será executado todo movimento de solo, necessário e indispensável, para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

Será executada alvenaria de pedra grês, conforme quantitativo orçado.

No respaldo da alvenaria de pedra grês será executada uma viga de fundação 30x15 cm, em concreto armado fck 30 Mpa, conforme o projeto, sendo depois realizado o aterro necessário para o preenchimento, com material adquirido em jazida licenciada.

Após o nivelamento e a compactação do aterro será executado um leito de pedra britada n.º 01, espessura de 3cm apiloada e sobre o leito um contrapiso de concreto impermeável, fck 30 Mpa, com 10 cm de espessura. Na execução do concreto será utilizada uma malha de aço 4.2mm reforçada, com espaçamento 15x15 cm.

5. Impermeabilização

As vigas, bem como os compartimentos, receberão impermeabilização. As vigas e a laje superior receberão impermeabilização com hidro-asfalto, 4 demãos, de forma a garantir o recobrimento de toda face superior. Todos os compartimentos "internos" deverão na execução dos pisos utilizar Sika como impermeabilizante.

6. Alvenaria

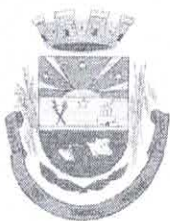
As alvenarias serão executadas com tijolos maciços, de modo que na execução das mesmas, resulte a espessura das paredes definidas em projeto.

Os tijolos serão molhados antes do assentamento. Para assentamento dos tijolos será utilizada argamassa 1:2: 8 (cimento- cal - areia). As fiadas serão perfeitamente alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15mm.

7. Pisos

Após a realização do primeiro nível (1º PAVIMENTO/MÓDULO) de paredes será executada uma cama de laje de grês que receberá concreto moldado *in loco* com 5 cm espessura e declividade de 1% para o fundo da gaveta, inclusos aditivos impermeabilizante. Na execução do concreto será utilizada uma malha de aço 4,2 mm, reforçada, espaçamento 15x15cm. Essa etapa se repetirá nos próximos pavimentos de acordo com projeto.

Em frente ao pavilhão, por ambos os lados, será executada uma calçada de concreto desempenado com largura de 90 centímetros e espessura de 6 centímetros. Na execução do concreto será utilizada uma malha de aço 4,2 mm, reforçada, espaçamento 15x15cm



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

8. Revestimentos

Todas as paredes, internas e externas, receberão um chapisco, de cimento e areia no traço 1:3, sobre este será executado um reboco de argamassa fina na espessura de 1 cm e o traço deverá ser 1:3.

9. Pintura

Todas as superfícies externas serão pintadas com tinta PVA ou acrílica externa na cor branca, 3 demãos.

10. Limpeza da obra

A obra será entregue completamente limpa tanto interna como externamente. Todos os materiais não aproveitados serão retirados do terreno.

São Jerônimo, 27 de outubro de 2020.


CÉSAR ÁVILA DE SOUZA
Responsável Técnico
CREA/RS 109.428
